



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 88/2010

*“Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar”.*

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas no Processo Administrativo Disciplinar nº. 12.033/2009, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 221 da Lei Complementar nº. 076/06;*

### **RESOLVE:**

***Artigo 1º**- Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação de relatório conclusivo estabelecido no artigo 3º da Portaria nº. 1.315/09, datada de 30 de novembro de 2009.*

***Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de janeiro de 2010.*

*São Sebastião, 1 de fevereiro de 2010.*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*